



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 21/25

Senhores (as),

O Excelentíssimo Presidente, Flavio Bernardes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de ceder dois funcionários principalmente para monitoramento das câmeras do quartel da Polícia Militar .

JUSTIFICATIVA:

O município de Jacuí, possui apenas 9 efetivos, não possui um policial exclusivo para vigilância das câmeras em tempo real, as imagens delas são apenas gravadas. Assim justifica-se a presente solicitação, tendo em vista que a ação possibilitará maior segurança, além de contribuir para a prevenção de crimes.

P

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos a Chefe do Executivo na certeza que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 15 de maio de 2025.

Flavio Bernardes - Cidadania

Presidente da Câmara Municipal de Jacuí